

RESOLUÇÃO N.º 2 DE 1977

Denomina "Dr. Oscar Pedroso Horta", o auditório existente no 10.º andar do Palácio Anchieta, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Oscar Pedroso Horta", o auditório existente no 10.º andar (sala 1.004) do Palácio Anchieta.

Art. 2.º — A placa denominativa terá o formato retangular, com as dimensões de 0,25 x 0,45 m (vinte e cinco por quarenta e cinco centímetros) e conterá os seguintes dizeres:

"Auditório Dr. Oscar Pedroso Horta".

Art. 3.º — A inauguração da placa far-se-á solenemente em data a ser designada pela Presidência da Câmara,

Art. 4.º — As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de março de 1977.

O Presidente,

ROBERTO CALDOSO ALVES

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo em 04 de março de 1977.

O Diretor Geral,

Neif Gabriel